



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº.3429/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDAS PARLAMENTARES**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3429/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar nº.09 e nº.18, respectivamente vereadora Mirella Fernandes Biacchi e Jussarete Vargas e das bancadas nº. 22 (PL) e nº. 69 (PDT) em benefício da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA**, CNPJ 09.304.952/0001-73, no montante no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), através da Secretaria de Município da Saúde, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os planos de trabalhos do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no dia 29 de junho de 2023 no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 22 de junho de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS**